



República Federativa do Brasil.
Estado do Pará.
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
Vereador: LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA (Cabecinha)



COMISSÃO DE COSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto Lei nº 015/2022 de 30 de Maio de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

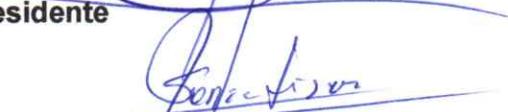
VOTO

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 015/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a criação do polo de apoio universitário presencial da Universidade Aberta do Brasil de São Sebastião da Boa Vista e da outras providências"*, em conformidade com a aprovação do Relatório exarado pelo Vereador Doriedison Teixeira da Silva, Relator da matéria, opina por sua tramitação nos termos de sua redação original, por entender que o referido projeto está em consonância com as legislações vigentes e no mérito pela constitucionalidade, bem como atende aos interesses da presente comissão permanente.

É esse o parecer da presente comissão.

Sala das Comissões Permanentes, 08 de Junho de 2022.


NOÉ CASTILHO BITENCOURT
Presidente


DORIEDISON TEIXEIRA DA SILVA
Membro e Relator


BENEDITO CARVALHO DE MATOS
Membro

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Em, 10 / 06 / 2022

Presidente

Geoffrey

~~1º SECRETÁRIO~~



2º SECRETÁRIO

Aprova ~~Reitor~~
Aprova ~~Gobernador~~
Aprova: ~~...~~
Aprova: ~~...~~
APROVO: ~~Bello~~
APROVO: ~~...~~
Aprova: ~~JLNFSBMA~~
Aprovo mirante do Reis T
Aprovo: ~~...~~